

## CHAMADA 002/2018

### A Propostas de Adesão a Rede do Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional- Profmat

#### 1. DO OBJETO

A Comissão Acadêmica Nacional, visando à extensão da rede do Profmat em 2019, torna público que receberá propostas de adesão de Instituições de Ensino Superior ao referido Programa.

#### 2. DO ÂMBITO

As propostas de adesão devem estar de acordo com o Regimento e as normas vigentes, pertinentes ao Profmat, disponíveis no sítio <http://www.profmat-sbm.org.br/>.

#### 3. DAS PROPOSTAS

Para fins de avaliação da adesão, a Instituição de Ensino Superior (IES) deve submeter uma proposta para cada *campus*, quando se aplicar, obrigatoriamente com os seguintes documentos:

- a) Ofício assinado pelo Pró-Reitor de Pós-Graduação, ou por pessoa com cargo equivalente na Instituição, no qual declare o compromisso de gratuidade do Programa na IES, o total apoio à adesão da Instituição ao Profmat, bem como concordância com todas as suas normas vigentes;
- b) Formulário Anexo devidamente preenchido;
- c) Comprovante que a IES possui Índice Geral de Cursos (IGC-MEC) maior ou igual a 3 (três);
- d) Integrar o Sistema UAB, no caso de instituições de ensino superior públicas.

#### 4. DO ENCAMINHAMENTO

As propostas de adesão serão encaminhadas ao Coordenador Acadêmico Nacional do Profmat pelo Pró-Reitor de Pós-Graduação, ou por pessoa com cargo equivalente na Instituição, até o dia **27 de abril de 2018**, exclusivamente em formato digital para os endereços eletrônicos [presidente@sbm.org.br](mailto:presidente@sbm.org.br) e [profmat@sbm.org.br](mailto:profmat@sbm.org.br)

#### 5. DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS

- a) As propostas de adesão serão analisadas por uma comissão especial designada pela Comissão Acadêmica Nacional do Profmat e, caso atendam aos critérios estabelecidos, serão submetidas à deliberação da Capes, após avaliação da Comissão Acadêmica Nacional;

b) A análise de mérito das propostas dar-se-á, especialmente, nos seguintes aspectos:

I - Adequação do quadro de docentes em número, regime de dedicação ao programa e qualificação acadêmica que permita assegurar a regularidade e a qualidade das atividades de ensino, orientação e pesquisa, conforme Normas de Avaliação do Profmat, Seção II, Art. 6º, inciso II [http://www.profmat-sbm.org.br/wp-content/uploads/sites/23/2017/06/Normas de Avaliacao do PROFMAT 23 05 2017.pdf](http://www.profmat-sbm.org.br/wp-content/uploads/sites/23/2017/06/Normas_de_Avaliacao_do_PROFMAT_23_05_2017.pdf);

II- Infraestrutura física da IES adequada para o desenvolvimento das atividades previstas no Programa;

c) A lista das propostas selecionadas será divulgada na página do Profmat [www.profmat-sbm.org.br](http://www.profmat-sbm.org.br) até o dia **21 de maio de 2018**.

d) A efetiva adesão da Instituição se dará após a aprovação pela CAPES da oferta de vagas no Edital do Exame Nacional de Acesso – ENA.

## 6. DISPOSIÇÕES FINAIS

a) Esclarecimentos e informações adicionais acerca desta Chamada poderão ser solicitados pelos endereços eletrônicos [presidente@sbm.org.br](mailto:presidente@sbm.org.br) ou e-mail [profmat@sbm.org.br](mailto:profmat@sbm.org.br);

b) A comprovação do cumprimento de datas e prazos, bem como o ônus e as obrigações constantes para a adesão ao programa são de única e exclusiva responsabilidade da IES;

c) Não serão consideradas, para fins de análise, propostas enviadas fora do prazo ou que não estejam instruídas conforme as orientações desta Chamada;

d) A presente Chamada poderá ser revogada ou anulada a qualquer tempo, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza;

e) A Diretoria da Sociedade Brasileira de Matemática reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas nesta Chamada.

Rio de Janeiro, 26 de março de 2018,



Vanderlei Minori Horita

Coordenador da Comissão Acadêmica Nacional do Profmat

<b>Formulário Anexo</b>	
<b>Dados da IES</b>	
Nome da Instituição:	
Sigla:	
Endereço (incluindo CEP):	
CNPJ:	
<b>Dados do Dirigente Máximo da IES</b>	
Nome completo:	
Cargo:	
E-mail:	
Telefone:	
<b>Campus Proposto</b>	
Cidade:	
Endereço Completo (incluindo CEP):	
<b>Dados do Nome Proposto para Coordenar o Programa no Campus</b>	
Nome completo:	
Área do Doutorado:	
Currículo Lattes (URL):	
Endereço (incluindo CEP):	
E-mail:	
Telefone Profissional:	
Telefone Celular:	
<b>Campus de Atendimento Presencial</b>	
Cidade:	
Endereço Completo (incluindo CEP):	
<b>Corpo Docente</b>	
1. Nome:	
Titulação (título e área):	
Currículo Lattes (URL):	
2. Nome:	
Titulação (título e área):	
Currículo Lattes (URL):	
3. Nome:	
Titulação (título e área):	
Currículo Lattes (URL):	
4. Nome:	
Titulação (título e área):	
Currículo Lattes (URL):	
5. Nome:	
Titulação (título e área):	
Currículo Lattes (URL):	
6. Nome:	
Titulação (título e área):	
Currículo Lattes (URL):	
7. Nome:	
Titulação (título e área):	
Currículo Lattes (URL):	
8. Nome:	
Titulação (título e área):	
Currículo Lattes (URL):	

9. Nome:
Titulação (título e área):
Currículo Lattes (URL):
10. Nome:
Titulação (título e área):
Currículo Lattes (URL):
Número de Vagas Solicitadas (mínimo de 10)
Vagas Solicitadas:
Infraestrutura
Descrição dos locais onde ocorrerão as atividades de atendimento presencial e sua infraestrutura física (biblioteca, computadores com acesso a <i>internet</i> , projetor de multimídia, gabinetes para docentes, laboratórios de ensino, sala de estudos para os discentes), bem como apoio de pessoal técnico.

Local e data:

Nome do Pró-Reitor de Pós-Graduação  
Assinatura do Pró-Reitor de Pós-Graduação